



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTO BELO/ES**  
**CMDCA – Lei Municipal 081 de 13 de novembro de 2000**  
**Rua Adão Djalma Coelho -S/N – Centro de Polarização e Comércio**

**Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização de reunião ordinária. A reunião foi iniciada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Érica Louback da Cunha Oliveira, que agradeceu a presença de todos os conselheiros e, em seguida, deu início à pauta do dia: apreciação e posterior aprovação da inscrição da Associação Campeões do Saber neste Conselho. Na oportunidade, a Senhora Érica Louback da Cunha Oliveira apresentou detalhadamente informações acerca do funcionamento da Associação Campeões do Saber – ACS, inscrita no CNPJ nº 03.477.591/0001-80, fundada em vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e nove, com sede na Rua São Pedro, nº 66, Bairro Morumbi, no município de Ponto Belo – ES. Informou que a referida Associação encontra-se com cadastro regular e com toda a documentação vigente em dia. Ressaltou que se trata de uma associação de direito privado, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado, de caráter filantrópico, assistencial, educacional, recreativo e promocional, sem vínculo político-partidário, destinada ao atendimento da comunidade sem qualquer forma de discriminação. Destacou ainda que a entidade desenvolve atividades gratuitas de caráter social, educativo, cultural e esportivo, voltadas principalmente a crianças, adolescentes, jovens e à comunidade em geral, com o objetivo de promover inclusão social, desenvolvimento humano, incentivo ao esporte, valorização cultural e fortalecimento da cidadania. Entre as ações realizadas pela entidade, destacam-se oficinas e práticas esportivas e culturais, como aulas de jiu-jitsu, capoeira, entre outras iniciativas voltadas à formação social e à convivência comunitária. A Senhora Érica Louback da Cunha Oliveira ressaltou a necessidade de que a inscrição da entidade fosse formalmente apreciada e aprovada pelos conselheiros, conforme a normativa vigente. Acrescentou,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTO BELO/ES**

**CMDCA – Lei Municipal 081 de 13 de novembro de 2000**

**Rua Adão Djalma Coelho -S/N – Centro de Polarização e Comércio**

ainda, que, caso houvesse dúvidas, a presidente da Associação, Senhora Alda Cristine de Almeida Borges, poderia prestar os devidos esclarecimentos acerca das atividades desenvolvidas pela entidade. Após a explanação e os esclarecimentos apresentados, a inscrição da Associação Campeões do Saber foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitou que fosse elaborada a Resolução nº 001, aprovando a inscrição do cadastro da referida Associação neste conselho, sob número 003, de dez de março de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Carla da Cunha Oliveira, Alessandra da Fonseca Santos  
Luiz Roberto Farias, Luiz Marjão Correia, Gedalia Semerista Caldeira  
Lidia da Paz Gomes de Jesus, Célia Mª Francisca da  
Silva, Mariana M. Junker Woubrack,*